

2 — Mediante proposta fundamentada do júri do respectivo procedimento concursal e nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira a licenciada em Direito Anabela Ferreira Pimentel Alves Carvalho, pelos seguintes fundamentos:

- a) Possui ampla experiência técnica na área da actuação do cargo, decorrente da sua longa experiência profissional nesta Direcção-Geral;
- b) Possui longa experiência no exercício de funções dirigentes, quer no cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira, que vem exercendo em regime de substituição, quer no cargo de chefe da Divisão de Origens e Valor Aduaneiro, daquela direcção de serviços;
- c) Detém um conjunto valioso de experiências e conhecimentos relativos à participação em seminários e reuniões técnicas internacionais e na elaboração de instrumentos técnico-normativos essenciais para o desenvolvimento da actividade das alfândegas e para esclarecimento dos operadores económicos;
- d) Demonstrou possuir capacidade de liderança, de gestão e de inovação, bem como capacidade para desenvolver e promover o trabalho em equipa;
- e) Revelou, atendendo aos seus profundos conhecimentos técnicos das atribuições do serviço em causa, um muito desenvolvido espírito de iniciativa orientado para objectivos práticos.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

4 — De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

29 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Anabela Ferreira Pimentel Alves Carvalho

Dados pessoais:

Data de nascimento — 12 de Março de 1957;
Estado civil — casada.

Formação académica — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1981.

Formação complementar — vários cursos de especialização, designadamente no âmbito da política de cooperação europeia, no processo da tomada de decisão na União Europeia, política comercial comum, formação de formadores e no âmbito da gestão da Administração Pública.

Experiência profissional:

Ingressou na então Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira técnica superior aduaneira, em Março de 1984, sendo actualmente revalidadora assessora principal:

Desde Julho de 1996 é titular do cargo de chefe da Divisão de Origens e Valor Aduaneiro;

A partir de Novembro de 2005, vem exercendo, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira.

Outros elementos curriculares:

Acompanhamento da adesão de Portugal à Comunidade Europeia, sendo responsável pela negociação e aplicação de todos os regimes preferenciais e das suas medidas de adaptação, tendo em vista a aplicação e a implementação por Portugal dos acordos concluídos pela Comunidade com vários países terceiros.

Participação como técnica especialista nas duas presidências portuguesas da União Europeia.

Representante de Portugal, ao nível comunitário, em diversos trabalhos sobre a matéria de regras de origem, salientando, em particular, os seguintes:

Reuniões do Comité do Código Aduaneiro — Secção da Origem;
Reuniões do grupo de peritos CE/EFTA/PECO/Países Bálticos/Turquia;

Reuniões do grupo de trabalho de peritos CE/EFTA/PECO/Países Bálticos/Turquia/Países Mediterrânicos;

Reuniões do comité técnico das regras de origem da Organização Mundial das Alfândegas;

Ações de *monitoring* em vários Estados membros;

Seminários anuais de reflexão com todos os países que aplicam o sistema de acumulação pan europeia das regras de origem, no âmbito dos acordos comerciais celebrados pela Comunidade Europeia;

Participação no Comité do Código Aduaneiro — Secção do Valor Aduaneiro;

Participação no Grupo de Questões Económicas da Comissão Europeia, sendo responsável pela gestão dos contingentes, tectos pautais e vigilâncias comunitárias e pela aplicação da Pauta Aduaneira da Comunidade Europeia;

Intervenção em vários seminários sobre temas aduaneiros, nomeadamente no domínio do Mercado Único e os Países Terceiros;

Presidiu, a convite da Comissão Europeia, a vários grupos de trabalho no âmbito dos seminários sobre acumulação pan europeia, realizados em Brighton, Lubliana e Praga, e em vários seminários sobre regras de origem organizados pelo Instituto Europeu da Administração Pública para os países mediterrânicos.

Prestação de assistência técnica:

No âmbito do programa Phare, tendo efectuado duas missões na Hungria;

A funcionários das alfândegas da Roménia, da Síria e dos países de língua oficial portuguesa;

Aos países pertencentes à Comunidade Andina (Peru, Equador e Colômbia), no âmbito do Projecto Granadua.

Representante da Comunidade Europeia numa acção de duas semanas que teve lugar nas alfândegas dos Estados Unidos da América, sobre a classificação pautal das mercadorias;

Formadora na área da política comercial comum, origem das mercadorias e valor aduaneiro, sendo de salientar a desenvolvida na Escuela de Hacienda Publica, em Madrid, no curso de formação de formadores dos países do Mercosul.

Autora de um artigo publicado na revista *Alfândega*.

Co-autora do livro *Direito Aduaneiro das Comunidades Europeias na Perspectiva da União Aduaneira*, publicado em Março de 1992, e do *Código Aduaneiro Comunitário Anotado*, 1994.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Portaria n.º 1930/2006

Considerando que a licenciada Maria de Tavares Lobato Guimaraes, técnica superior principal do quadro de pessoal do Museu de Aveiro, ocupa um lugar a extinguir quando vagar, criado pela Portaria n.º 219/97, de 13 de Maio, e requereu a sua transferência para o quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis;

Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro;

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura, que seja criado no quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis, constante do mapa anexo à Portaria n.º 929/87, de 9 de Dezembro, um lugar de técnico superior principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

5 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 13 798/2006

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico especialista principal funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adequados.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — curso superior em Administração de Empresas ou equivalente (bacharelato) e ser técnico especialista com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados/avaliados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

6.3 — Condições de preferência — são condições de preferência:

a) Comprovada experiência no domínio da classificação jurídico-registral de bens imóveis afectos ao Estado, designadamente à Defesa Nacional;

b) Bons conhecimentos da língua inglesa, escrita e oral.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular — a efectuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, assim como as respectivas fórmulas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos à directora-geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º, sala 447, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;

b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço/avaliações do desempenho dos últimos três anos;

e) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações;

f) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas c) a f) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série, parte C, do *Diário da República*.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria da Conceição Matias Luís Ezequiel, técnica especialista principal.

Vogais efectivos:

Engenheira Sandra Marisa Nunes da Costa, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Dr.ª Ana Maria Rosa Pereira Relha, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Arquitecto António Manuel Neto de Avelar Ghira, técnico superior principal.

Engenheiro Thiago Moreira Domingues, técnico superior de 2.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Dezembro de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 13 799/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 11 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro vagas existentes na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro:

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses e apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;